



Câmara Municipal de
Pirenópolis

001

(B)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, DE 19 DE JANEIRO 2023.

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO AO SENHOR JHONES RICARDO
TRINDADE DA MATA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171§ único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO PIRENOPOLINO ao Senhor **JHONES RICARDO TRINDADE DA MATA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Pirenópolis/GO.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (19/01/2023).


Adalberto de Bastos Moreira Melo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO
PROTOCOLO
Nº.: 060 / 2023
EM: 15 / 02 / 2023
HORA: 17:30 hrs.



Câmara Municipal de
Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, DE 19 DE JANEIRO 2023.

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PIRENOPOLINO SENHOR JHONES RICARDO
TRINDADE DA MATA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (19/01/2023).

SIGNATÁRIOS:

Ana Abadia Feliciana Trires

Carlston Aurélio Rodrigues Aires

Edilberto Alves da Silva

Floriano Sousa Lobo

Joassi José Figueiredo

Leandro Basílio

Mozarto Dias Machado

Negmar Francisco da Trindade

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado



BIOGRAFIA

Jhones Ricardo Trindade da Mata, é filho de Joaquim Virgílio da Mata Estevam e Cleusdete Grinaldo Vieira. Nascido em Alexânia/GO, no dia 05 de julho de 1989, é casado e residente na rua Luiz de Aquino Alves, Quadra 10, Lote 28, Bairro Vila Teodoro, nesta cidade.

Cabo da Polícia Militar do Estado de Goiás, tem formação completa no curso de formação de Oficiais pela Academia de Policia Militar do Estado de Goiás; ingressou na Polícia Militar do Estado de Goiás no dia 09 de outubro de 2017; possui nível superior completo com pós graduação em Polícia e Segurança Pública, ministrado pelo comando da academia de polícia militar.

Dentre várias funções na Polícia Militar serve com Cabo, no 37º Batalhão de Policia Militar do Estado de Goiás, localizado no Município de Pirenópolis/GO, desde dezembro de 2018.

Sempre focado na segurança de nossa cidade o Cabo Trindade, como ficou conhecido, é referência no que se diz respeito ao policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, tendo sua passagem marcada como um policial importante para a população de Pirenópolis/GO.



Câmara Municipal de
Pirenópolis

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2023, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Senhor Jhones Ricardo Trindade da Mata, Cabo da Policia Militar do Estado de Goiás, no 37º Batalhão de Policia Militar, localizado no Município de Pirenópolis/GO.

O Senhor Jhones Ricardo Trindade da Mata, atuou em diversas ocorrências colocando sua vida em risco para salvar guarda a sociedade pirenopolina, com a prisão de cento e quarenta e sete (147) foragidos da justiça, homiziados em nossa cidade; apreensão de quarenta e veículos (35) carros e (07) sete motocicletas, sendo três em horário de folga; juntamente com mais dois colegas atuou na ocorrência que evitou roubo da Caixa Econômica Federal; contribuiu para criar e propagar o novo grupo de patrulhamento tático GPT, que vem realizando um excelente trabalho em combate as facções criminosas que tentam de forma frustrante criar domínio nesta cidade, confrontando com (troca de tiros) inclusive de folga, diversos traficantes integrantes de facções criminosas que estavam disseminando o caos em Pirenópolis, realizando a prisão de mais de trinta (30) indivíduos envolvidos em tráfico de drogas além de quinze (15) prisões em flagrantes de individuos furtando estabelecimentos comercias, obtendo grande sucesso em ações preventivas de policiamento ostensivo para preservar a ordem pública, contribuindo significativamente para redução de violência em Pirenópolis/GO.

Portanto, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município em relação a segurança de nossa cidade, proponho o Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Cabo Jhones Ricardo Trindade da Mata, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, serve a este Município e considera-se um autêntico Pirenopolino, e pelos motivos expostos entendo ser merecedor da honraria, e espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 19 de janeiro de 2023.

Adalberto de Bastos Moreira Melo
Vereador



Câmara Municipal de
Pirenópolis

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Jhones Ricardo Trindade da Mata, portador do CPF nº 035.315.871-29, residente e domiciliado rua Luiz de Aquino Alves, Quadra 10, Lote 28, Bairro Vila Teodoro, nesta cidade, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador Adalberto de Bastos Moreira Melo.

Pirenópolis, 19 de janeiro de 2023.

Jhones Ricardo Trindade da Mata
CPF nº 035.315.871-29



Certificamos para os devidos fins, que o
presente ato foi devidamente publicado no
Placard Oficial desta Câmara Municipal de
Pirenópolis-GO, 20/03/2020

0 06
X

Câmara Municipal de Pirenópolis

DECRETO N° 021/2020

**"ESTABELECE REQUISITOS A SEREM
PREENCHIDOS, PARA CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÍFICOS PELO PODER
LEGISLATIVO DE PIRENÓPOLIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, aprovou e promulgou o seguinte Decreto
Legislativo:

Artigo 1º. A Câmara Municipal poderá conceder título de
cidadão pirenopolino, honorário, honraria ou homenagem a personalidades
nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas do
título pelos relevantes serviços prestados à cidade, ao seu povo e ou a
humanidade.

Artigo 2º. Fará jus também a honraria de cidadão
pirenopolino todo e qualquer cidadão que apresentar comprovadamente, 20
(vinte) anos de residência fixa na cidade, além de conduta ilibada eleitoral,
civil e criminal, bem como, vida familiar, social, cultural e religiosa íntegra.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte
dias do mês de março de dois mil e vinte (20/03/2020).

Isaias Bicudo da Rocha
Presidente

Benedito Aparecido da Silva
1º Secretário

CARTEIRA DE IDENTIDADE

R.G. 37.470 EXP. 14 Dez 2021 "O" Pos
NOME JHONES RICARDO TRINDADE DA MATA
SOLDADO PM

FILIAÇÃO Joaquim Virgilio da Mata Estevam
Cleusdete Grinaldo Vieira

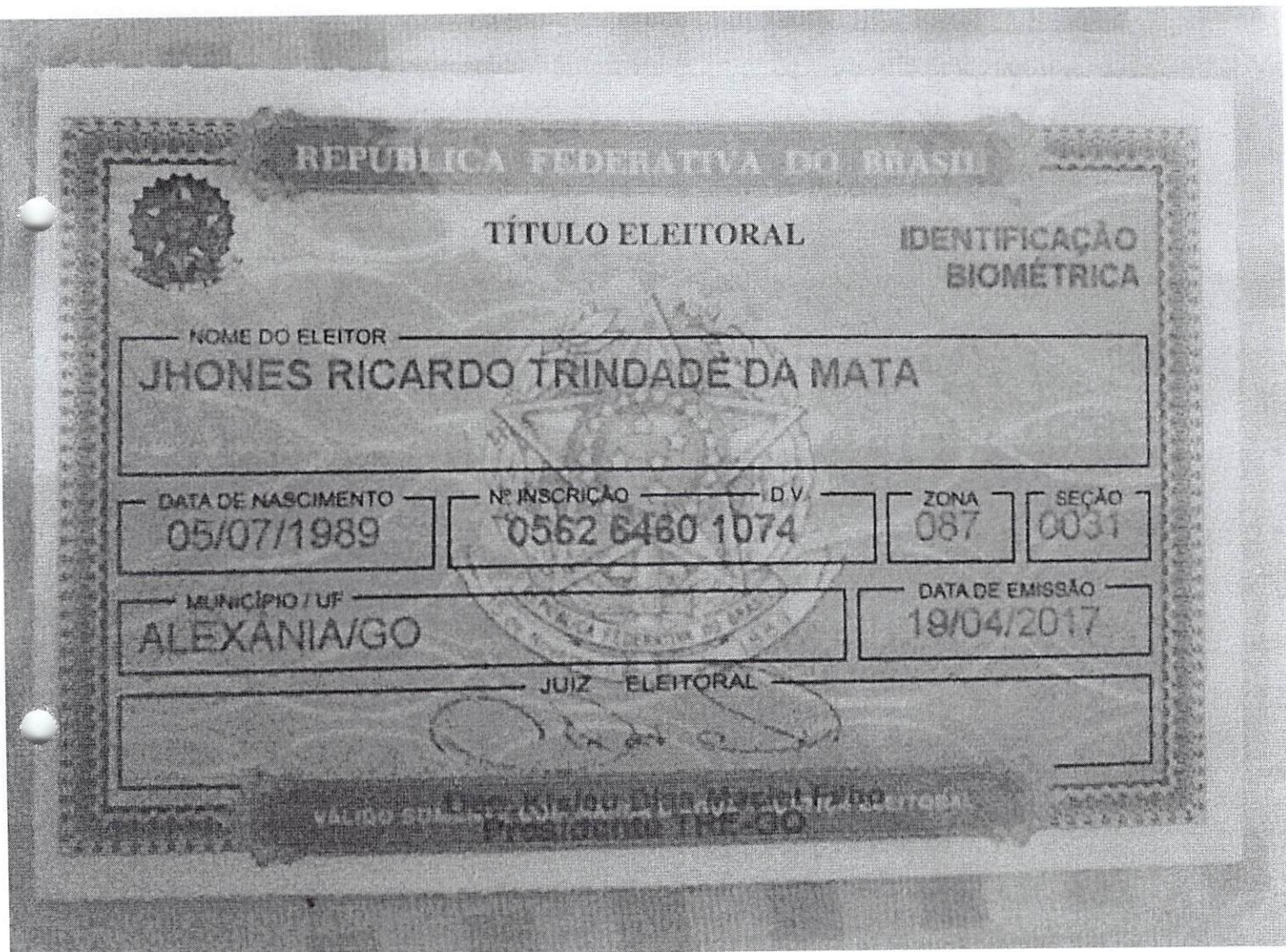
NATURALIDADE Alexânia-GO, 05 Jul 1989

REGISTRO Cas.no 3323 , Lv.B-18 , Fls.83 , CRC
2ºOf. Alexânia-GO.

CPF

035.315.871-29 Vera Lúcia Vieira da Cunha Montagnini
Coronel PM – Comandante CGP

LEI N° 7.116 DE 29/08/83





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.315.871-29**

Nome: **JHONES RICARDO TRINDADE DA MATA**

Data de Nascimento: **05/07/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/04/2007**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:45:42** do dia **24/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F4C4.D48C.F575.F4D3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JHONES RICARDO TRINDADE DA MATA**

Inscrição: **0562 6460 1074**

Zona: 087 Seção: 0031

Município: 92053 - ALEXANIA

UF: GO

Data de nascimento: 05/07/1989

Domicílio desde: 26/04/2006

Filiação: - CLEUSDETE GRINALDO VIEIRA

- JOAQUIM VIRGILIO DA MATA ESTEVAM

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ANALISTA DE SISTEMAS

Certidão emitida às 15:49 em 19/01/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

TILR.CAIQ.KVGZ.QENK

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 03 de julho de 2014 do
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
e a sessão solene de colação de grau em 30 de agosto de 2014, confere o título de

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a
Jhones Ricardo Trindade da Mata

brasileiro, natural do Estado de Goiás, nascido a 05 de julho de 1989, RG 5344325-60, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que
possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 30 de agosto de 2014.

Jhones Ricardo G. da Mata.
Diplomado

Glauber Bento dos Anjos
Mata

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 687/13, de Lv. 481-N, às fls. 176, em data de 18.04.2013, no Cartório Salinet - 4º Seção Notarial - Idia - PR e microfilmado sob o número 347804 e registrado sob o número 257890, em data de 09.05.2013, no 1º Ofício de Títulos e Documentos Londrina - PR.



0000339969

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012 -
Publicada no D.O.U. de 27/12/2012.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 204287 Livro 104
Folha 51020 Processo nº 204480, nos termos da Lei 9394 de
20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas
da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 30 de agosto de 2014.


Lucimara Regini Martinucci Farias
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Nº 190517

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



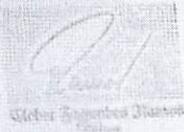
O Reitor da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 03 de julho de 2014 do
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
e a sessão solene de colação de grau em 30 de agosto de 2014, confere o título de

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a
Jhones Ricardo Trindade da Mata

brasileiro, natural do Estado de Goiás, nascido a 05 de julho de 1989, RG 5344325-60, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que
possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 30 de agosto de 2014.

Jhones Ricardo G. da Mata
Diplomado



A assinatura do Reitor da Unopar, no avesso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 687/13, de Lv. 481-N, às fls. 176, em data de 18.04.2013, no Cartório Salmer - 4º Seccional Notarial - Lda - Pr., e microfilmado sob o número 347804 e registrado sob o número 257096, em data de 09.05.2013, no 1º Ofício de Títulos e Documentos Londrina - Pr.



0000339969

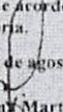
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012 -
Publicada no D.O.U. de 27/12/2012.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 204287 Livro 104
Folha 51020 Processo nº 204480, nos termos da Lei 9394 de
20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas
da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 30 de agosto de 2014.


Lucimara Reginy Martinucci Farias
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Nº 190517

FICHA FUNCIONAL

POLICIA MILITAR

	Nome: JHONES RICARDO TRINDADE DA MATA			RG: 37470	CPF: 035.315.871-29
	Status: ATIVO		Situação: EM EXERCICIO		
	Data de Inclusão 09/10/2017 - EG - 14/2018-PMGO (BOLETIM DE INCLUSÃO)				Código Vínculo:
	Quadro: QPPM	Sub-Quadro: N/A	Especialidade: N/A		
	Posto: CB		Comportamento: ÓTIMO		

Unidade Atual: 37º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 37º BPM (03º CRPM) - 37º BPM (03º CRPM)

FUNÇÕES ATRIBUÍDAS EM EXERCÍCIO

Função	Órgão interno	Tipo	Unidade	Data	Bol. dt. Início
MOTORISTA DA 2ª COMPANHIA - 37º BPM (3º CRPM)	2ª CIA - 37º BPM (3º CRPM)	OPE	37º BPM (03º CRPM)	28/11/2018	EG - 14/2019-PMGO

DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento: 05/07/1989

Filiação:	Pai: JOAQUIM VIRGÍLIO DA MATA ESTEVAM	Nacionalidade: BRASIL
	Mãe: CLEUSDETE GRINALDO VIEIRA	Naturalidade: ALEXÂNIA-GO

Sexo: M	Altura: 1,67m	Peso: 83,00kg	Tel. Residencial: 6291947058	Tel. Celular: (62)9238-5465	Tel. Trabalho: N/A
---------	---------------	---------------	------------------------------	-----------------------------	--------------------

Email Pessoal: N/A	Email de Trabalho: RICARDODAMATAT@GMAIL.COM
--------------------	---

Estado Civil: CASADO (A)	Boletim: EG - 14/2018-PMGO (BOLETIM DE INCLUSÃO)
--------------------------	--

PASEP:16194273640	Mat. IPASGO: N/A	Mat. Financeira: N/A	Mat Funcional: N/A
-------------------	------------------	----------------------	--------------------

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 28 QD 104 LOTE 19	Quadra: 104	Lote: 19	Número: N/A
-----------------------------------	-------------	----------	-------------

Complemento: N/A

Bairro: SETOR CENTRAL	Cidade: ALEXÂNIA	Estado: GO	CEP: 72930000
-----------------------	------------------	------------	---------------

DOCUMENTOS

Categoria Reservista: CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI)

N.º Cat. Reservista: 03531587129	Órgão: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	Expedição: 09/03/2009
----------------------------------	-------------------------------	-----------------------

Rg Civil: 5344325	Órgão Expedidor: SSP-GO	Data Expedição: 08/06/2006
-------------------	-------------------------	----------------------------

Documento de Origem: N/A

Titulo Eleitoral: 056264601074	Zona: 87	Seção: 31	Cidade: ALEXÂNIA	Estado: GO
--------------------------------	----------	-----------	------------------	------------

CNH: 05505356300	Categoria: AB	Data Expedição: N/A	Data Validade: 20/02/2022	Estado: GO
------------------	---------------	---------------------	---------------------------	------------

ESCOLARIDADE

Grau Escolaridade	Especialidade	Sub-Área/Graduação	Boletim
PÓS GRADUAÇÃO	POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA	CIÊNCIAS SOCIALMENTE APLICÁVEIS	EG - 232/2018 - PMGO (BOLETIM DE INCLUSÃO)
SUPERIOR COMPLETO	N/A	GEOMÁTICO	EG - 14/2018 - PMGO (BOLETIM DE INCLUSÃO)

CURSOS

Cursos	Tipo Cursos	Carga Hr.	Nota	Boletim
INSTRUÇÃO DE HABILITAÇÃO NO USO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE (DEC) - DO GRUPO "F" & NPCI 20	CURSO DE APRIMORAMENTO TÉCNICO	16	N/A	EG - 212/2022-PMGO
14º CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - COIPM	CURSO DE APRIMORAMENTO TÉCNICO	240	8.66	EG - 125/2022-PMGO
CURSO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO & POP 3º EDIÇÃO REVISTA E AMPLIADA & NÍVEL OPERACIONAL,	CURSO DE APRIMORAMENTO TÉCNICO	305	N/A	EG - 212/2018-PMGO
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP	CURSO DE FORMAÇÃO	1941	8.097	EG - 220/2018-PMGO
INSTRUÇÃO DE HABILITAÇÃO EM PISTOLAS GRUPO A (MOD. PT100 E SIMILARES)	HABILITAÇÃO PARA ARMAMENTO	10	N/A	EG - 86/2018-PMGO

CERTIFICADOS DIVERSOS

Cursos	Tipo	Nota	Local	Carga Hr.	Boletim
PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA	CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO	0	COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR	N/A	EG - 79/2020-PMGO
USO DIFERENCIADO DA FORÇA	CERTIFICADOS DIVERSOS (CURSO/EVENTO MILITAR)	8.8	EAD - Ciclo: 42/2018	60	EG - 156/2018-PMGO

(S)

FICHA INDIVIDUAL ELETRÔNICA - CABO QPPM 37470 JHONES RICARDO TRINDADE DA MATA

Cursos	Tipo	Nota	Local	Carga Hr.	Boletim
	OU CIVIL)				
CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	CERTIFICADOS DIVERSOS (CURSO/EVENTO MILITAR OU CIVIL)	9.8	EAD - Ciclo: 42/2018	60	EG - 156/2018-PMGO
SEGURANÇA PÚBLICA SEM HOMOFobia	CERTIFICADOS DIVERSOS (CURSO/EVENTO MILITAR OU CIVIL)	10	EAD - Ciclo: 42/2018	60	EG - 156/2018-PMGO
Atuação policial frente aos grupos vulneráveis	CERTIFICADOS DIVERSOS (CURSO/EVENTO MILITAR OU CIVIL)	10	REDE EAD SENASP - CICLO 41/2017	60	EG - 91/2018-PMGO
Filosofia dos direitos humanos aplicado à atuação policial	CERTIFICADOS DIVERSOS (CURSO/EVENTO MILITAR OU CIVIL)	9.8	REDE EAD SENASP - CICLO 41/2017	60	EG - 91/2018-PMGO

ALTERAÇÃO DE COMPORTAMENTO

Comportamento	Data Alteração	Boletim
ÓTIMO	09/10/2022	EG - 194/2022-PMGO
BOM	09/10/2017	EG - 14/2018-PMGO (BOLETIM DE INCLUSÃO)

INCLUSÃO

N/A

PROMOÇÕES

Posto/Grad.	Quadro	Data	Critério	Boletim
CABO	QPPM	21/09/2022	ATO DE BRAVURA	EG - 182/2022-PMGO
SOLDADO	QPPM	21/09/2020	ANTIGUIDADE	EG - 25/2021-PMGO
SOLDADO DE 2ª CLASSE	QPPM	01/03/2019	POR TRANSFERÊNCIA, CONFORME LEI Nº 20.421/2019	EG - 54/2019-PMGO
SOLDADO DE 3ª CLASSE	QPPM	09/10/2017	CONCURSO	EG - 14/2018-PMGO (BOLETIM DE INCLUSÃO)

AFASTAMENTOS

Motivo	Tempo (Dias)	Data Início Aquisição	Data Fim Aquisição	Exercício	Data Início	Data Término	Dt. Susp. Afastamento	Boletim
A TÍTULO DE RECOMPENSA	1	N/A	N/A		01/07/2022	01/07/2022	N/A	EG - 120/2022-PMGO
A TÍTULO DE RECOMPENSA	1	N/A	N/A		29/08/2022	29/08/2022	N/A	EG - 164/2022-PMGO
FÉRIAS	30	N/A	N/A	2017	04/02/2019	05/03/2019	N/A	EG - 36/2019-PMGO
FÉRIAS	0	N/A	N/A	2018	01/10/2020	30/10/2020	01/10/2020	EG - 177/2020-PMGO
FÉRIAS	0	N/A	N/A	2019	03/10/2021	01/11/2021	03/10/2021	EG - 178/2021-PMGO
FÉRIAS	30	N/A	N/A	2018	03/10/2021	01/11/2021	N/A	EG - 188/2021-PMGO
FÉRIAS	0	N/A	N/A	2020	06/10/2022	04/11/2022	06/10/2022	EG - 179/2022-PMGO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (ATÉ 1 ANO)	5	N/A	N/A		28/05/2019	01/06/2019	N/A	EG - 112/2019-PMGO
LICENÇA PATERNIDADE	5	N/A	N/A		07/03/2018	11/03/2018	N/A	EG - 103/2018-PMGO

SUSPENSÕES DE AFASTAMENTOS

Espécie de Afastamento	Motivo	Dt. Apresentação	Boletim
FÉRIAS	INTERESSE DO SERVIÇO	06/10/2022	EG - 182/2022-PMGO
FÉRIAS	INTERESSE DO SERVIÇO	03/10/2021	EG - 183/2021-PMGO
FÉRIAS	INTERESSE DO SERVIÇO	01/10/2020	EG - 180/2020-PMGO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Características	Valor Característica
COR DA PELE	BRANCA
COR DOS CABELOS	PRETOS